

LEI Nº 931 / 83

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DE RUA IZAU DIAS DUARTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada *Rua Izau Dias Duarte*, que inicia na Rua Sebastião Silveira Campos, terminando na Rua Ribeirão São Paulo.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1983.

José Júlio Soares
Vereador